



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas dezassete horas, teve lugar a quarta sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal (AM) de Santa Comba Dão, com a seguinte Ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-LEITURA DE EXPEDIENTE

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2015;

2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

2.3- RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO)/ACOMPANHAMENTO;

2.4- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO); = APRECIÇÃO

2.5- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2015, A APLICAR EM 2016 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO= PROPOSTAS DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2016, A COBRAR EM 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2015 A COBRAR EM 2016 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8-LANÇAMENTO DA DERAMA (ALÍNEA B) DO ART.14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO), PARA O ANO DE 2015, PARA A VIGORAR EM 2016 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº165/2014, DE 05 DE SETEMBRO(ALÍNEA A) Nº 4 DO ARTIGO 5º). REQUERENTE: RIBADÃO-INDÚSTRIA DE MADEIRAS, SA, =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Presidiu aos trabalhos o Sr. Presidente Fernando Paulo Soares Gomes secretariado por César Fernando Lima Branquinho e Maria José Nogueira de Sousa Tavares.

Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinadas os Senhores Deputados: António José Brito Correia, Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Edite da Conceição Alves da Cruz, Alcino Manuel Coimbra Martins Almeida, Marco Paulo Antunes Varela, Jorge Miguel Silva Amaral, Luís Artur Loureiro Pereira, Manuel Luís Leitão Morais, José dos Santos Castanheira Neves, Luís Miguel Ferreira Marques, Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Pedro Miguel Soares Veloso,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Joaquim Pereira Rodrigues, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa, João Pedro Duarte da Cruz, Serafim Pereira Rodrigues, José Rui Batista Alves Ferreira, José Augusto Morais de Sousa, Domingos Manuel Costa Marques e Urbana Maria Coimbra Sousa. Com a presença de 24 deputados, treze do PS; dez do PPD/PSD e um do CDS/PP.

Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Maria Inês Dias Simão, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes e Tiago Rafael Rodrigues da Costa, que foram consideradas justificadas pela mesa.

A sessão começou com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-LEITURA DE EXPEDIENTE

O 1º Secretário da Mesa, Sr. Deputado César Branquinho, fez a leitura do expediente endereçado a esta Assembleia Municipal – o primeiro assunto foi o ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativo à 18ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, MUNICIPALIA; o segundo assunto foi relativo à candidatura do Bloco de Esquerda às eleições legislativas de 2015 – Circulo Eleitoral de Viseu; o terceiro assunto dizia respeito ao ofício enviado pela Comissão Política Concelhia de Tondela do Partido Socialista; o último assunto referia-se ao ofício enviado pelo Movimento de Utentes da Águas do Planalto.

No final da leitura o Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que facultará a informação constante no expediente a quem a solicitar.

Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia abriu as inscrições para as intervenções dos senhores deputados. Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Rui Jorge Pereira. Este expôs que o problema da água já o vinha a preocupar há muito tempo e que tinha conhecimento pessoal de que noutros concelhos, como o de Coimbra, praticavam preços mais baixos. Acrescentou que a água é um bem precioso a que toda a gente tem direito. Disse que não compreendia o porquê da água ser tão cara e que já tinha manifestado esta preocupação numa intervenção feita no ano anterior, nesta Assembleia. Também disse que como representantes legítimos da população, neste concelho, todos teríamos de desenvolver esforços para que os preços praticados se tornassem mais baixos e justos. Proferiu que tinha de se pensar na população que vive com muito pouco dinheiro e que, por via desse facto, não pode continuar a pagar a água tão cara. Acrescentou que a bancada do CDS/PP iria defender que, do ponto de vista jurídico, se encontrasse uma solução justa.

Depois tomou a palavra o Sr. Deputado José dos Santos Castanheira Neves cuja intervenção constitui o anexo nº 1 desta ata e dela fazendo parte integrante.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado António José Correia para dizer que a decisão da construção auto-estrada Viseu/ Coimbra era um facto consumado e que estavam em discussão pública as alternativas do trajeto. Salientou os benefícios para a região e para Santa Comba Dão. Realçou que os trajetos definidos para a nova auto-estrada irão passar junto às zonas industriais das Lameiras e Guarita acrescentando-lhes assim valor. Relativamente à aprovação do Pacto para a Coesão e Desenvolvimento Territorial, aprovado na Comunidade Intermunicipal, registou com agrado o facto de nas prioridades dos investimentos nestas áreas ser contemplado, naturalmente com o apoio da Câmara Municipal, a construção do centro de saúde de S. João de Areias. Referiu que o atual governo, mesmo em momentos de maior contenção, não deixou de ter como prioridade a construção da extensão saúde de S. João de Areias. Mencionou que a saída da farmácia de S. João de Areias é contraditória com a decisão anunciada mas que tal já tinha sido discutido nesta Assembleia. Depois fez umas notas breves: Enalteceu o novo modelo de organização, gestão e funcionamento do Pinguinzinho e do Grupo



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desportivo Santacombadense. Considerou esta nova estrutura uma mais valia que pode trazer grandes benefícios para o nosso território; Mencionou a comemoração dos 140 anos da Filarmónica de S. João de Areias cujo momento alto aconteceu a 20 de Setembro, com a inauguração de um monumento alusivo; Referiu-se ainda à visita da Filarmónica aos Açores onde deixou marcas de boa disposição e qualidade musical. Também referiu a importância da comemoração dos 195 anos da Filarmónica de Santa Comba Dão. Por fim deixou uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara para saber em que ponto está o Programa Aproximar para o nosso concelho.

Interveio em seguida o Sr. Deputado Jorge Amaral, cuja intervenção se referiu à parceria entre a Câmara Municipal e a Comissão de Festas de Santa Comba Dão por ter realizado com excelência as festas da cidade, em que a comissão organizadora integrou na festa a feira das atividades económicas e sociais, a COMBAEXPO 2015, onde houve a oportunidade de ver vinte stands com as mais diversas exposições, onde também esteve presente o nosso artesanato e os nossos artesãos. Destacou ainda a participação e contributo por parte dos grupos musicais do concelho para animar as festas, salientou ainda o contributo das Associações, que faziam parte da comissão organizadora cujas barraquinhas dos comes e bebes lhes permitiram gerar receitas para dinamizar as suas atividades. A seguir felicitou a comissão organizadora pela festa que proporcionou a mostra do que de bom temos no concelho servindo paralelamente para ser um ponto de reencontro de familiares e amigos. Em seguida deu os parabéns à Filarmónica de S. João de Areias, da qual é membro executante e diretor pelos seus 140 anos.

Tomou a palavra o Sr. Deputado César Branquinho que na sua intervenção se referiu ao serviço Nacional de Saúde e constitui o anexo nº 2 desta ata e dela fazendo parte integrante.

Foi dada a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos senhores deputados. Relativamente à questão da água abordada pelo Sr. Deputado Rui Jorge Pereira disse que todos achamos que é cara e todos os autarcas gostavam de oferecer a água mais barata aos munícipes. Depois destacou a leitura do ofício do Bloco de Esquerda, tendo Sr. Presidente da Câmara dito que só se lembra do BE falar do problema da água de alguns meses para cá. Convinha clarificar que os cinco municípios entregaram à Associação Municipal do Planalto Beirão a gestão da água, e essa decisão passou, respetivamente, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. A partir daí a Associação dos Municípios do Planalto Beirão (AMPB), ficou com a incumbência, e salvo erro fez concurso internacional, para encontrar um concessionário que ficasse com a exploração. A empresa Águas do Planalto ganhou o concurso e ficou com a concessão por quinze anos. A água foi concessionada não privatizada. Essa concessão terminaria em 2012, mas em 2007 a AMPB resolveu prolongar a concessão por mais quinze anos. Os problemas atualmente estão ligados aos regulamentos em que a ERSAR terá de dizer se a competência é das câmaras municipais ou se é da AMPB. Relativamente à adenda do contrato de concessão esta situação foi objeto de investigação auditoria por parte do Tribunal de Contas, da Polícia Judiciária assim como do Tribunal Fiscal e Administrativo de Viseu, neste momento aguardam-se respostas. Do ponto de vista do Sr. Presidente da Câmara tudo não passa de populismo ao levantar estas questões. Não é fácil acabar com o contrato de concessão, a AMPB teria de pagar 41 milhões de euros de indemnização, a dividir pelos cinco municípios, o que está previsto no contrato de rescisão, porque cada um dos cinco municípios recebeu um milhão e meio de euros em 2008, dinheiro esse que na Câmara de Santa Comba Dão gastou enquanto outras câmaras o puseram a prazo. Sobre a questão dos números, que os anteriores presidentes de câmara receberam enquanto estiveram na gestão da AMPB, deve ser dito que os atuais presidentes de câmara que estão na gestão da AMPB não receberam nem recebem nada, pois estão ao serviço dos municípios e entendem que não devem receber nada. À questão colocada pelo Sr. Deputado Rui Jorge Pereira do porquê da água ser cara em relação a outros municípios, o Sr. Presidente da Câmara disse que no futuro esses municípios terão de fazer um ajustamento às taxas pagas pelo saneamento básico e pela recolha



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos resíduos sólidos urbanos e que os custos da água irão aumentar. No nosso caso terá de ser feita uma gestão mais eficiente, um ajustamento entre os custos e as receitas, para a água não aumentar, ao contrário do que irá acontecer noutros municípios. O Sr. Presidente da Câmara também disse que quer tranquilizar os santacombadenses e os senhores deputados pois o Executivo está atento a esta situação, e tudo fará para reduzir o preço da água, mas estão balizados a alguns aspetos legais que têm de ser cumpridos.

Passando à questão colocada pelo Sr. Deputado José Castanheira Neves relativa às paralelas do IP3 na zona do Chamadouro lamenta tudo o que se passou e reafirma que o Presidente da Câmara e o Município sempre estiveram empenhados em resolver o assunto. Informou que neste momento, e com o compromisso do Diretor das Estradas de Portugal, o problema está a ser resolvido, estando os técnicos da Câmara a acompanhar o processo de regularização. Relativamente aos duzentos metros que não estão alcatroados, e que nunca estiveram, não podem ser imputados ao empreiteiro o seu alcatroamento porque isso não estava previsto no contrato. Lembrou que em 2012, quando este assunto esteve em discussão, é que deveria ter sido vista esta questão. Recordou no entanto o compromisso das Estradas de Portugal de que assumiria essa responsabilidade e que a Câmara estaria atenta e a acompanhar o resolver desta situação.

Na resposta ao Sr. Deputado António José Correia, o Sr. Presidente da Câmara disse esperar que a auto-estrada Viseu/ Coimbra fosse uma realidade a curto prazo e que desde o início deu o apoio a esta solução. Acrescentou que Santa Comba Dão sairá beneficiada pois passará a ter duas vias complementares que beneficiam o parque industrial, o que poderá potenciar a sua expansão. No que diz respeito ao novo modelo de Gestão do Grupo Desportivo Santacombadense e Pinguinzinho referiu que este deixa o Município satisfeito pois esta junção potenciará sinergias entre as associações e o desenvolvimento para o concelho. Relativamente à Filarmónica de S. João de Areias congratulou-se pelos seus 140 anos e referiu a realização de um conjunto de iniciativas para comemorar a data. Congratulou-se também pelos 195 anos da Filarmónica de Santa Comba Dão referindo ser esta uma data memorável para a instituição mais antiga do concelho. Disse que ao longo do seu historial esta teve momentos altos e baixos mas que sempre soube dar a volta. Hoje está, a par com as outras filarmónicas do concelho, para além da alta qualidade musical com um grande dinamismo e profissionalismo. Em relação ao Programa Aproximar referiu que o espaço do cidadão iria ser uma realidade no concelho e que no próximo mês de Outubro os funcionários iriam ter formação.

No que se refere à intervenção do Sr. Deputado Jorge Amaral o Sr. Presidente da Câmara disse que deixou de ser a Câmara a entidade organizadora e que passou a ser uma comissão mas sempre com o seu apoio. Enalteceu o facto e acrescentou que isso havia trazido algumas vantagens do ponto de vista administrativo permitindo acolher sinergias das várias associações que integram as festas da cidade. Adiantou que, do seu ponto de vista, as festas ainda tinham sido melhores do que as do ano passado. Informou que as contas ainda não tinham sido apresentadas mas em tudo indicava que seriam idênticas às do ano transato.

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado César Branquinho o Sr. Presidente da Câmara disse ser uma situação que tem vindo a ser reivindicada junto do Sr. Presidente da Região de Saúde Centro (RSC) e do Sr. Diretor da Sub-região de Saúde Dão/ Lafões. Da parte da RSC ficou o compromisso de fazerem um estudo. Referiu que está na altura de os pressionar novamente afim de marcar uma reunião que servirá também para saber o que se passa em S. João de Areias. Informou que está a acompanhar o assunto relativo à permanência de um enfermeiro juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Também voltará a ser colocada a questão do funcionamento depois das 20 horas e ao fim-de-semana.

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- 2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2015;

Na apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2015, esta foi aprovada por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor - treze do PS, dez do PPD/PSD e um do CDS/PP.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia
2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

O Presidente da Câmara nos termos do nº1 do artº 16 do Regimento da Assembleia Municipal apresentou a informação sobre a atividade do Município e da situação financeira do mesmo compreendida entre o período de 30 de abril e dezoito de junho de 2015.

Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para os deputados se pronunciarem.

Tomou a palavra ao Sr. Deputado Rui Jorge Pereira que começou por fazer uma observação rápida acerca da intervenção do Sr. Deputado César Branquinho por estar muito em sintonia no que disse relativamente aos cuidados a ter com os doentes oncológicos, tudo o que servir para facilitar a vida aos doentes oncológicos é bem vindo. O que interessa é defender os interesses das nossas populações. Depois disse que devemos ter muito orgulho nas nossas filarmónicas porque são ponto de encontro dos jovens. São jovens e depois adultos que continuam ligados a estas associações. Adora música e tem orgulho no conservatório, mas a cultura não é só música e questiona o motivo de não existir a exibição de cinema quanto temos uma excelente casa de cinema, assim, como a reativação da rádio que é essencial para o concelho. Também agradeceu às instituições dos lares que existem no concelho pelas boas instalações que oferecem, nomeadamente em Santa Comba Dão e S. Joaninho. Enalteceu o espírito de iniciativa do Presidente da União das Freguesias de Santa Comba Dão e Couto de Mosteiro pela solidariedade e fraternidade proporcionada aos idosos com a realização dos passeios, assim como a realização do Mercado.

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Rui Jorge Pereira, referiu que também o preocupa, mas que não é à Câmara Municipal que compete dinamizar os projetos mas sim às associações e à sociedade civil. Ao município compete apoiar ou criar condições para que os projetos decorram. Relativamente ao cinema disse que neste momento decorrem sessões de cinema, promovidas por um grupo de jovens, no salão do Centro Paroquial de Santa Comba Dão. Referiu que este já teve um importante papel no desenvolvimento cultural do concelho. Disse também que este espaço deve ser valorizado. Finalizou dizendo que a Câmara estará sempre pronta a ajudar e a dar apoio às iniciativas apresentadas.

O Sr. Deputado César Branquinho pediu para intervir para dizer ao Sr. Deputado Rui Jorge Pereira que não fez a sua intervenção como político mas como cidadão preocupado com a saúde dos portugueses. Referiu que quem governa deve ter em atenção estas situações.

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia

2.3- RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO/ ACOMPANHAMENTO;

O Presidente da Câmara fez uma breve referência ao Relatório Trimestral do PAEL, arquivado no processo da presente sessão e enviado a todos os deputados da Assembleia, nos termos do Regimento.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório, sendo depois abertas as inscrições para a discussão, e como nenhum deputado se inscreveu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.

2.4- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO); = APRECIÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação contida no primeiro relatório do auditor externo, sendo depois abertas as inscrições para a discussão.

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Fernando Cruz para dizer que iria fazer uma análise política e certamente de alguns aconselhamentos e pedido de esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara. Numa primeira questão disse que na Assembleia Municipal se submeteram três relatórios com diferentes objetivos, o relatório do PAEL que tinha uma base que reflete uma execução até trinta de Junho, mas que o PAEL foi elaborado em 2011, portanto com uma base histórica que certamente já não está atualizada, por isso as ilações que podemos estar aqui a fazer em termos de crítica naquilo que foi a análise do PAEL podem depois ser contrárias na análise do Revisor e mesmo na análise daquilo que o Sr. Presidente refletiu como análise de execução orçamental e da execução do primeiro semestre. Acha que se podia em futuras situações colocar esta análise financeira e de todos estes relatórios num único ponto, para os relatórios na especialidade serem avaliados e para não estarmos a dispersarmo-nos ao vir aqui criticar ou comentar o relatório da situação financeira do Município depois dos relatórios dos Revisores, da situação do PAEL e também do saneamento financeiro. Tínhamos 4 relatórios que a versam praticamente a mesma coisa, com pormenores ligeiramente diferentes. Para nós, e certamente para estas bancadas, o que está em causa é a coerência económica da informação remetida à Assembleia Municipal e, é fundamentalmente num segundo aspeto aquilo que é aferir com clareza, quais foram as decisões políticas que foram tomadas no período que está em avaliação, no semestre. O Sr. Deputado deu como exemplo o ter-se entrado na redução da despesa com o plano da eficiência energética e com a otimização da iluminação pública, e gostava de saber qual foi o impacto no semestre que esta medida teve; a seguir a redução gradual dos serviços internos da Câmara em detrimento de serviço de terceiros, como as transferências e subsídios a entidades terceiras. Saber qual o impacto que estas medidas têm, porque todos nós queremos que o ajustamento e reequilíbrio da Câmara se faça no mais curto espaço de tempo, de forma a diminuirmos no mais curto prazo possível a grande carga fiscal a que vamos estar submetidos se estes programas não chegarem a ter êxito, ou seja, quando assinamos um programa destes quer seja do Plano Saneamento Financeiro, quer do PAEL, quer do PAM, estamos a assinar compromissos para vinte anos. A carga fiscal que os Santacombadenses vão ter é de que o aumento da receita vai pela via da maximização dos preços, quer seja da água, dos resíduos sólidos urbanos, do saneamento básico, na cobrança da receita, até em acabar com os benefícios e isenções fiscais para jovens. Portanto o que todos queremos é que a eficiência do programa se faça não em vinte anos mas num período em que a gente possa avaliar o êxito destas medidas que estão aqui, e que já vinham de trás com o PAEL e com o saneamento mas que agora estão mais claras no FAM. Estão claras em termos numéricos. Relativamente ao plano de eficiência energética perguntou o que é que se conseguiu com este programa ao fim de um ano e meio, deste período que se está a analisar de seis meses. Era isto que pedia ao Sr. Presidente da Câmara, mas se quiser manter esta forma de avaliar um relatório de cada vez não há importância para a sua bancada. Sugeriam isso e pediam que em nome da coerência que a informação que seja submetida à Assembleia Municipal, nomeadamente, a informação que o Sr. Presidente na sua informação concedeu de uma evolução que teve a candidatura ao FAM em 15 de maio, e está quase a acabar com a última reunião em 18 de Setembro, mas que a Assembleia Municipal praticamente só tem informação das reuniões com a direção do FAM, não tem em pormenor qualquer informação do contraditório que houve entre a direção e a Câmara, gostavam de saber que pontos foram colocados pela direção do FAM, que pontos foram respondidos na Assembleia Municipal pensa que nenhum dos membros sabe, isto era fundamental, podendo ser colocada num anexo na informação que é colocada cinco dias antes, de modo a que se possa saber o que houve nestes cinco meses no relacionamento profissional entre o executivo a direção do FAM e que a gente só vai votar num documento final que só vem aqui numa reunião extraordinária. Depois uma informação contraditória e preocupante mas que vai ser certamente clarificada pelo Sr. Presidente que é no documento que já leu e certamente será um documento inicial, vê que os recursos humanos em 2014 terminavam com 143 funcionários



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Câmara, página 46 do FAM, noutro documento, Formulário 4, encontra 146, também em 2014, questiona onde está a verdade. Isto tem impactos financeiros que não sabe precisar. Depois disse que de toda a informação que leu deixa o reflexo da importância do que já está a ter o IMI, na receita própria do município e que sua bancada quer é que a médio prazo estas medidas de reequilíbrio tenham êxito.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara só para esclarecer o Sr. Deputado em relação aos compromissos que em 2014 não tiveram reflexo na contabilidade, tratou-se de compromissos que só tiveram reflexos em 2015, o mais significativo foi a cobertura da EB2,3 em que existia um compromisso com a Dgeste a Câmara seria a dona da obra. O seu reflexo financeiro só teve efeitos em 2015, assim como outros compromissos que só foram faturados em 2015, como sejam despesas com combustíveis, com os táxis que estão a servir de transporte escolar e com auditores. Relativamente à intervenção do Sr. Deputado com toda a amizade e o respeito que lhe tem, atreve-se a dizer a frase – “olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”, relativamente à sua intervenção diria - “olha para o que digo não olhes para o que eu não fiz” -o Senhor deputado foi o responsável pelas finanças do Município durante oito anos. Adiantou que a questão de colocar tudo num só ponto é uma competência do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que cumprem aquilo que está na lei, elaborar estes relatórios. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal se entender que legalmente é possível colocar num documento só que o coloque. Disse também ao Sr. Deputado que todas as questões que colocou relativo aos funcionários, que são 146, o município não tem possibilidades de colocar mais ninguém, é impossível, por isso ouviu com atenção o que transmitiu.

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia

2.5- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2015, A APLICAR EM 2016 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido tratar-se de uma taxa que já vem sendo aplicada todos os anos de igual forma e que os senhores deputados já analisaram a cópia da ata do Município e a proposta, documentos disponibilizados para a reunião desta Assembleia Municipal. Sendo depois abertas as inscrições para a discussão e como nenhum deputado se inscreveu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento em apreço em votação. Neste momento não estavam presentes dois membros da Assembleia, os Senhores Deputados Manuel Luís Leitão Moraes, do PS, e João Pedro Duarte da Cruz (do PPD/PSD), e a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, com vinte e dois votos: 12 votos do PS; 9 votos PPD/PSD e 1 voto do CDS/PP

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.

2.6-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO= PROPOSTAS DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2016, A COBRAR EM 2017 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para dizer à Assembleia Municipal que se está amarrado a um compromisso que se tomou quer em reunião de Câmara quer na Assembleia Municipal e também segundo a Lei 53/2014 que diz que os municípios que estão em reequilíbrio financeiro terão de colocar as suas taxas máximas nos impostos municipais, nomeadamente no IMI. Também referiu que já teve a oportunidade de manifestar a sua discordância num congresso da Associação Nacional dos Municípios, que decorreu em Santarém, assim como noutras instâncias, incluindo o Secretário de Estado que teve alguma responsabilidade na elaboração destes documentos, que é injusto os Santacombadenses virem a suportar um acréscimo das taxa que lhes são aplicadas quando já estão a suportar outras taxas que lhes foram aplicadas a nível nacional, por isso não só do ponto de vista dos Santacombadenses, em si, mas também o próprio Município é prejudicado em



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

termos de competitividade relativamente aos concelhos vizinhos e, pensa que não é com medidas destas que se implementa o desenvolvimento destes municípios. Também disse que gostaria de propor uma taxa zero, mas por obrigação legal não o pode fazer Depois da apreciação e aberto o ponto a discussão e não havendo pedidos de intervenção passou-se a votação do documento em apreço e a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, com vinte e quatro votos: 13 votos do PS; 10 votos PPD/PSD e 1 voto do CDS/PP

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.

2.7- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2015 A COBRAR EM 2016 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que fez uma abordagem ao assunto em epígrafe. Referiu ainda que esta é uma situação injusta para os Santacombadenses e que isto mesmo foi transmitido ao Sr. Secretário de Estado. Deu conta do trabalho já realizado com a comissão de avaliação patrimonial no âmbito da autoridade tributária que irá proporcionar uma nova fórmula para alterar o coeficiente de localização, que se traduzirá numa redução média de 15% no valor patrimonial, compensando assim o feitos negativos deste impedimento. O Sr. Presidente não deixou de dizer que considera uma taxa injusta. Também no que diz respeito às famílias, a questão foi colocado à DGAL, no dia 2 de Setembro, por escrito, embora já tivesse a informação da Sr. Diretora do FAM que estavam impedidos de baixar o IMI. Como não foi dada resposta até hoje de manhã o Sr. Presidente contactou a Sra Diretora da DGAL que lhe transmitiu que devido ao período de vigência do PAM a Câmara teria de cumprir com tudo o que está no contrato do PAEL, estando o Município impedido de baixar o IMI, assim como outros impostos. Caso o fizesse seria considerada uma ilegalidade grave.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos senhores deputados para procederem à discussão sobre o assunto em epígrafe.

Foi dada a palavra à Sr. Deputada Edite Cruz que na sua intervenção se referiu ao impedimento do Município de baixar qualquer taxa municipal por imperativo da adesão ao PAEL e ao PAM, devido à dívida herdada do anterior executivo e constitui o anexo nº 3 desta ata e dela fazendo parte integrante.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer este é um assunto político, de duvidosa constitucionalidade. Referiu ainda que é incompreensível este tipo de desigualdade criada entre cidadãos portugueses que deveriam ter os mesmos direitos. Depois foi colocado o documento em apreço em votação e a Assembleia Municipal aprovou-o por unanimidade, com vinte e quatro votos: 13 votos do PS; 10 votos PPD/PSD e 1 voto do CDS/PP.

Depois da votação o líder da bancada parlamentar do PPD/PSD, Sr. Deputado António Correia, pediu permissão para fazer uma intervenção política, referindo que a Sra. Deputada Edite Cruz continuava a insistir no mesmo: 30 milhões de euros herdados do anterior Executivo. Disse que estava enganada, pois já lhe tinha feito as contas nesta assembleia quantificando quanto é que tinham herdado do anterior executivo e que todos deveriam assumir as responsabilidades. Também a ouviu falar da situação catastrófica da Câmara Municipal mas não a ouvia falar da situação catastrófica em que foi encontrado o país em 2011, cujo défice de 7% enviado para as instituições europeias era afinal de 11%.

O líder da bancada parlamentar do CDS/PP referiu que ouviu atentamente as palavras da Senhora Deputada, sabe que este é um local político por excelência, onde se devem debater prioritariamente os problemas que concernentes às pessoas do nosso concelho, aliás, foi com esse objetivo que fomos eleitos.

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.8-LANÇAMENTO DA DERAMA (ALÍNEA B) DO ART.14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO), PARA O ANO DE 2015, PARA A VIGORAR EM 2016 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação, cuja proposta foi aprovada em reunião de Câmara do dia vinte e dois de setembro de 2015.

Sendo depois abertas as inscrições para a discussão deste assunto e como nenhum deputado se inscreveu, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento em apreço a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com vinte quatro votos: 13 votos do PS; 10 votos PPD/PSD e 1 voto do CDS/PP

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.

2.9- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº165/2014, DE 05 DE SETEMBRO (ALÍNEA A) Nº 4 DO ARTIGO 5º). REQUERENTE: RIBADÃO-INDUSTRIA DE MADEIRAS, SA, =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara em relação ao assunto informou a Assembleia Municipal que este decreto-lei permite às empresas que lhes seja reconhecido o interesse público municipal, com vista à regularização da atividade económica. Sendo depois abertas as inscrições para a discussão e como nenhum deputado se inscreveu, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento em apreço a votação e a Assembleia Municipal aprovou-o por unanimidade, com vinte quatro votos: 13 votos do PS; 10 votos PPD/PSD e 1 voto do CDS/PP

Terminado este ponto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.

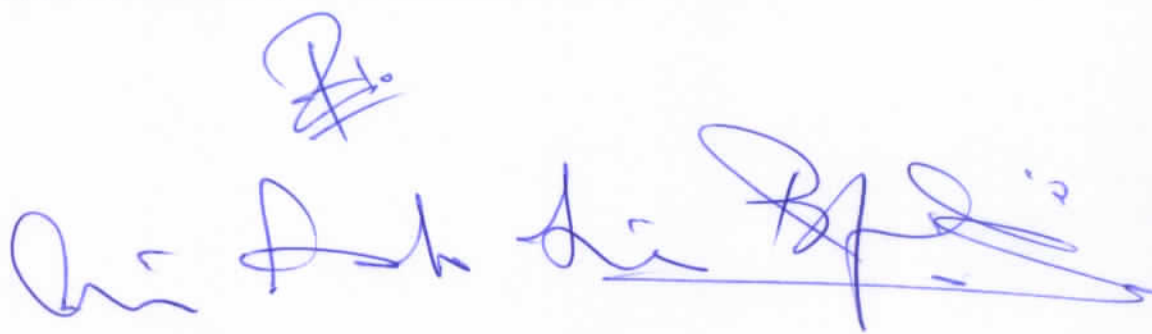
Para que as deliberações tomadas tivessem efeitos imediatos foi de seguida lida a minuta da ata desta sessão, que posta à votação foi aprovada por unanimidade

Seguiu-se para o ponto três da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

No último ponto dos trabalhos da Assembleia o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao público. Neste ponto não houve intervenções por parte do público.

O Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa.



Maria José Sousa Tavares

CARTA À ASSEMBLEIA DA CAMARA



Sr.; Presidente da Assembleia Sr. Secretários Sr. Presidente da Camara Sr. vereadores Sr. deputados estimado Publico Comunicação Social.



Sr. Presidente da Câmara, em primeiro lugar deixe-me agradecer-lhe o bom trabalho que foi a desmatação da paralela que dá acesso á Unidade Hoteleira A Lampreia, sendo um restaurante com prestigio no nosso conselho, será um dos que mais mão de obra emprega, que me perdoem os outros restaurantes se estou enganado pois é o que mais frequento.

Em segundo lugar queria perguntar ao Sr; Presidente se algum técnico da autarquia acompanhou a marcação das paralelas para a repavimentação das zonas obstruídas pelos camiões na construção da nova ponte, e também para alertar que existem duas caixas de escoamento das águas pluviais do IP3 com um murete em betão já danificados por viaturas o que deve ter causado danos nas mesmas e até ferimentos nos ocupantes devem ser protegidas com labirintos.

Em terceiro lugar pergunto ao Sr. Presidente o desenvolvimento da ligação da saída da nova ponte onde foi colocada uma placa de transito a anunciar a saída para o Chamadouro e cerca de 50ml a diante uma outra placa com fim de estrada, apenas cerca de 300ml de distancia para ligação á antiga estrada que fazia noutros tempos a ligação a Coimbra estrada da Foz do Dão, pouco mais que regularização do pavimento e betuminoso para servir de alternativa ao IP3, acidentes que acontecem como no dia seguinte á inauguração da nova ponte, o transito ficou parado com longas filas existindo apenas uma paralela a funcionar não dando escoamento ao transito nos dois sentidos. Como já frisei a ligação á antiga estrada da Foz do dão onde a alguns anos atrás estava tudo limpo com sacos para o lixo, famílias passavam as férias de verão em autocaravanas zona balnear desprezada, onde inclusive se poderia fazer um parque de campismo com uma vista ~~de~~ privilegiada, com água e energia relativamente perto um bem para o nosso conselho.

Jose Castanheira

Alto
Luís
aug
Q

DIZ A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, QUE O SNS DEVE SER TENDENCIONALMENTE GRATUITO PARA TODOS OS PORTUGUESES, POIS SÃO OS NOSSOS IMPOSTOS QUE DEVERIAM SUPORTAR UM BEM ESSENCIAL PARA TODOS NÓS.

O QUE ESTÁ A ACONTECER É EM VEZ DE MAIS SAÚDE, TEMOS MENOS APOIO À SAÚDE (VEJA-SE: O AUMENTO ACENTUADÍSSIMO DAS TAXAS MODERADORAS; DOS ESCALÕES DA ISENÇÃO, (PESSOAS REFORMADAS QUE TENHAM UMA CASA EM SEU NOME PARA VIVER, AGORA PAGAM TAXAS MODERADORAS); CORTE NA ISENÇÃO DE PRESTADORES PÚBLICOS GRATUITOS E VOLUNTÁRIOS, (EX. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS QUE SOCORREM EM TODO O PAÍS ONDE SEJAM CHAMADOS, AGORA PAGAM TAXAS MODERADORAS NOS CENTROS DE SAÚDE OU INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS FORA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA); OS EAD QUE ENTÃO CADA VEZ MAIS CAROS E ENTREGUES A GRUPOS PRIVADOS – (EX. RADIOTERAPIA PARA FUTURAMENTE SERVIR O HOSPITAL DE VISEU), SE OS PRIVADOS TÊM LUCRO, PORQUE NÃO INVERTER O PROCESSO, O PÚBLICO SERVIR OS PRIVADOS E COBRAR A FACTURA AOS PRIVADOS. O DESINVESTIMENTO NOS TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS, RETIRANDO ÀS POPULAÇÕES A POSSIBILIDADE DE SEREM TRATADOS NOS HOSPITAIS DA SUA REGIÃO E TEREM POR EXEMPLO OS DOENTES DE BRAGANÇA SEREM TRATADOS NO PORTO OU OS DOENTES DE VILA REAL DE STO. ANTÓNIO TEREM DE SER TRATADOS EM LISBOA, POIS SEGUNDO O DESPACHO Nº 13877 – A/2013, PUBLICADO NO D.R. DE 30/10/2013, SERÃO EFECTUADOS OS TRATAMENTOS NO IPO E CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA, IPO E HOSPITAL DE S. JOÃO NO PORTO E IPO E CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, PRECISANDO PASME-SE DE AUTORIZAÇÃO DO INFARMED ATRAVÉS DA “A.E.” AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA MEDICAMENTOS, COM DEMORAS.

UM ESTUDO REVELADO ONTEM NO CONGRESSO EUROPEU DO CANCRO EM VIENA – AUSTRIA, REVELOU QUE UM INVESTIMENTO ENTRE 87MIL MILHÕES E 165 MIL MILHÕES DE EUROS EM TODO O MUNDO, PODERIA FAZER QUE O TRATAMENTO DO CANCRO ATRAVÉS DA RADIOTERAPIA, SALVASSE MILHÕES DE VIDAS ATÉ 2035 A NÍVEL MUNDIAL. MAS INVESTE-SE AINDA MUITO EM ARMAMENTO...

AS LONGAS FILAS E TEMPO DE ESPERA PARA A MARCAÇÃO DE COLONOSCOPIAS COM SEDAÇÃO (OS HOSPITAIS NÃO DÃO RESPOSTA), ATRIBUINDO POR EXEMPLO EM LISBOA, 400 SENHAS PARA A CLÍNICA DE STO. ANTÓNIO, COMPARTICIPADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, C.M. DE 25.09.2015). HÁ PESSOAS QUE PRECISAM DE O REALIZAR E QUE POR VEZES JÁ VÃO TARDE E NÃO TÊM SOLUÇÃO... E MAIS E MAIS QUE SERIA FASTIDIOSO AQUI DESCREVER O QUE LEVA A MENOS E MENOS SAÚDE....

OS CENTROS DE SAÚDE... O CENTRO DE SAÚDE DE SANTA COMBA DÃO TINHA S.A.P. NAS 24H. ENTENDA-SE QUE DAS 0H ÀS 8H TINHA UMA MÉDIA QUE NÃO CHEGAVA A DOIS DOENTES. ENTÃO PASSOU A TER O DITO S.A.P. DAS 8H ÀS 24H, O QUE SE COMPREENDE.

AGORA, NÃO TEM SAP, NÃO TEM S.U. E OS UTENTES TÊM QUE IR PARA O S.U.B. DE TONDELA, COM LONGAS HORAS DE ESPERA, PARA NA MAIOR PARTE DAS VEZES TEREM DE SER TRANSFERIDOS PARA VISEU.

OS MÉDICOS DA USF DO DÃO, REGEM-SE POR NORMAS SUPERIORES, FAZEM UMA CONSULTA ABERTA. DÃO CONCORTEZA O SEU MELHOR, MAS TER UM ATENDIMENTO AO FIM DE SEMANA DAS 8 ÀS 20H OU ÀS 24H, SUPTADO PELA A.R.S. CENTRO, SERIA CONCORTEZA UM IMPERATIVO QUE AGRAVARIA A TODOS E EM MUITO CONTRIBUÍRIA PARA A MELHORIA DO SERVIÇO DA SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO.

A EDUCAÇÃO. EM VEZ DE MAIS EDUCAÇÃO, TEMOS MENOS INVESTIMENTO NO ENSINO, COM CORTE NAS ARTES E ENSINO ESPECIAL E PRIVADO (VEJA-SE O QUE SE PASSA EM VISEU COM O COLÉGIO DA VIA SACRA EM COMPARAÇÃO COM OUTRO COLÉGIO, QUE NÃO VOU AQUI REFERIR O NOME),

NO PAÍS HÁ ALUNOS SEM AULAS, PROFESSORES SEM COLOCAÇÃO, COM PAGAMENTOS COM UM ANO DE ATRASO, DEZENAS E DEZENAS QUE ESPERAM QUE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO LHES PAGUE SALÁRIOS DE SET. OUT. E NOV. DE 2014, O QUE SEGUNDO O "IGEFE" INSTITUIÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, ESTARÁ EM CAUSA UM VALOR DE DOIS MILHÕES DE EUROS. (C.M. DE 27.09.2015).

PAGUAM-SE OS DESVIOS DOS BANCOS E DESCURA-SE A SAÚDE E A EDUCAÇÃO BASE IMPRESCINDÍVEL PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, COM MAIS CONHECIMENTO, COM MELHOR EQUIDADE NO ACESSO À SAÚDE, DIGA-SE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

OBRIGADO POR ME TEREM OUVIDO...

4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão de 28/09/2015

César Branquinho - deputado





Mais uma vez os Santacombadenses vão ser penalizados pela má gestão do Município durante a governação do anterior executivo do PPD/PSD.



Ficou claro, após a intervenção do Sr. Presidente da Camara Municipal que o Município está impedido de baixar qualquer taxa municipal, por imperativo da adesão ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) e mais recentemente ao PAM. Compromissos estes que se devem à avultada dívida herdada do anterior executivo que ultrapassa os trinta milhões de euros.

Após uma ponderada análise da proposta para reduzir o IMI constatamos que a medida lançada pelo atual governo anseia somente agradar ao eleitorado, é uma proposta completamente destruturada, despromovendo a equidade fiscal, senão vejamos:

1º É limitativa, porque deixou de fora famílias de reformados, que já não tem dependentes a seu cargo, mas foram chamados a prestar auxílio aos seus filhos apanhados pela crise do desemprego, tendo inclusive de os receber novamente nas suas habitações (e não são considerados dependentes);

2º Injusta porque não levou em conta a atual desigualdade social, entre proprietários de uma habitação de luxo (com piscina e campo de ténis) e uma simples residência com as condições básicas para ser habitada, atribuindo-lhes uma redução igual. Neste contexto faltou uma clausula de salvaguarda que ajudasse quem mais precisa;

3º Ignora o ónus da habitação, porque não considera se a habitação está totalmente paga ou se ainda existe empréstimo bancário. Muitas famílias foram levadas à compra de habitação, com elevados financiamentos bem superiores á sua taxa de esforço, pelas facilidades concedidas pela banca, pelo que é discutível, quem é verdadeiro dono do bem;

4º Não prevê qualquer regime de exceção, excluindo todas as famílias com residência nos Municípios endividados que recorreram ao PAEL.

Perante esta curta análise, somos obrigados a concluir que os contornos que envolvem a proposta para redução do IMI, são manifestamente populistas com fins meramente eleitorais. Foi este Governo que extinguiu

a cláusula de salvaguarda aos cidadãos e avançou com uma avaliação indiscriminada dos imóveis.

O problema dos impostos deveria resolver-se na origem, deveria ser o governo a promover a descida dos impostos na generalidade e não atribuir aos Municípios a responsabilidade de conceber ou não incentivos fiscais aos seus munícipes, quando ainda não ouvimos os senhores da coligação PSD/CDS-PP, dizer que a curto prazo, vão aliviar a carga fiscal dos Portugueses.

Santa Comba Dão, 28 de setembro de 2015

Edite Cruz